



**PROCESSO Nº 2024007811**  
**CONTRATO Nº 290/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 032/2021**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel localizado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 49, Lote 07, Setor Viegas, Luziânia-GO, o qual destina-se o funcionamento de **ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**LOCATÁRIO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50 residente e domiciliado em Luziânia - GO.

**LOCADOR:**

A empresa **R2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 33.639.024/0001-44, com sede na Rua Benedito José de Moraes, Quadra 71, Lote 35, SN, Apartamento 01, Edifício Gio Chaves, Diogo Machado de Araújo, CEP 72.810-010 em Luziânia – GO, representada por **REGINALDO ARAÚJO SESCO**, brasileiro, portador da CNH nº 04258516200 DETRAN/GO e CPF nº 032.022.731-67, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício nº 247/2024, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de contrato original de processo origem nº **2021005131** firmado em 15/03/2021, prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de **15 de março de 2024 até 15 de março de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

Conforme a tabela IGPM acumulado no período, o valor global do aluguel do imóvel onde funciona o **ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ANEXO I)**, será de **R\$ 55.883,52 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais, cinquenta e dois centavos)**, que será pago em 12 parcelas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 55.883,52 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais, cinquenta e dois centavos)**, e será empenhado no presente exercício o valor



de **R\$ 46.569,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais, sessenta centavos)**, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.303.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20240542
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica
Fonte	102 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

E o valor de **R\$ 9.313,92 (nove mil, trezentos e treze reais, noventa e dois centavos)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona **ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15 de março de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 15 de março de 2024.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**REGINALDO ARAUJO SESCO**  
Representante

Natanael da Silva Dias  
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.571-82